

ATA N° 07/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de março de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 06/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 51/2003, datado de 5 de março de 2003, assinado pelo senhor Avelino Zanon, Diretor do Sistema Municipal de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde; ofícios nº 33/2003, datado de 14 de fevereiro de 2003; nº 42/2003 e nº 43/2003, datados de 26 de fevereiro, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício datado de 6 de março de 2003, assinado pelo senhor Rodrigo Vezaro, Assessor Jurídico da empresa LP Transportes Coletivos Ltda. (resposta do ofício nº 74/2003); ofício nº 85204/2003, datado de 18 de fevereiro de 2003 (resposta do ofício nº 26/2003); ofício nº 92634/2003, datado de 21 de fevereiro de 2003 (resposta do ofício nº 38/2002) e ofício nº 96581/2003, datado de 24 de fevereiro de 2003, (resposta do ofício nº 60/2003) enviados pela Brasil Telecom S. A.; ofício datado de 15 de fevereiro de 2003, assinado pelo senhor Ademir da Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Paraná. Comunicado nº 3440/2003, datado de 26 de fevereiro de 2003, referente a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 28.540,20 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), enviado pelo senhor Hermes Ricardo Matias de Paula, Secretário-Executivo do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pela ACAMSOP-M/14, para participar da solenidade de posse da nova diretoria, que será realizada no dia 21 de março de 2003, às 20 horas, nas dependências da Sociedade Rural de Pato Branco. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, analise a possibilidade de instalar semáforo de três a quatro tempos, como forma de teste, nas seguintes esquinas de nossa cidade: Avenida Tupi esquina com a Rua Araribóia (Grazziottin); Avenida Tupi esquina com a Rua Ibiporã (Banco Itau); Rua Guarani, esquina com a Rua Ibiporã (Farmácia Santo Antônio). Sugerimos que os semáforos sejam instalados inicialmente como fase experimental, para, posteriormente, se aprovado o novo sistema, instalar nos demais entroncamentos

de maior fluxo de veículos. A medida, a exemplo do que ocorre em outros municípios, como Guarapuava, Cascavel, Curitiba e outros, proporcionará maior segurança aos motoristas que trafegam pelas ruas de nossa cidade, em especial nas vias de maior congestionamento de veículos. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento de limpeza, seja feita limpeza na Rua dos Cardeais, trajeto compreendido entre a Rua das Siriemas e a Rua das Garças. A referida rua encontra-se tomada pelo mato e algumas pessoas se aproveitam da situação e jogam lixo no local, então, além de mato existe também muito lixo. Acreditamos que se for feita a limpeza, essas pessoas irão cessar essa atitude de jogar lixo e também com a retirada do mato, o aspecto da rua ficará bem melhor. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, na oportunidade em que for realizada a pintura das faixas de segurança nas proximidades das escolas no Bairro Planalto, que sejam também pintadas faixas nos trechos de parada dos ônibus, visando proporcionar maior segurança aos usuários do sistema de transporte coletivo urbano. Do vereador Agostinho Rossi – PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, informe esta Casa de Leis, sobre os incentivos pecuniários oferecidos e pagos pela Prefeitura Municipal, à empresa Unisolutions Ltda., relativos à implantação e manutenção da referida empresa em nossa cidade. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam substituídas sete lâmpadas que estão queimadas, no trecho que dá acesso ao Bairro São Luís, partindo da Rua Abel Bortot. É uma reivindicação dos moradores do referido Bairro, que reclamam da falta de iluminação pública, principalmente aos seus filhos que estudam em colégios de outros bairros da cidade e precisam da iluminação que proporciona mais segurança aos mesmos. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feito cascalhamento ou revestimento com pedra brita na Linha Martinello, trecho compreendido entre a capela da comunidade e a residência do senhor João Acre, que está praticamente intransitável devido a ocorrência de chuva e também por fazer algum tempo que o trecho não recebe nenhuma melhoria. Com a execução da melhoria solicitada, que não requer grandes gastos, o referido trecho ficará com melhores condições de trafegabilidade, evitando que os veículos que por ali trafegam fiquem atolados por ocasião de novas chuvas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição de uma luminária no poste de iluminação pública no pátio do CTG Carreteando a Saudade, no Bairro São Vicente. Referido Centro de Tradições Gaúchas é uma instituição composta por milhares de membros, que

participam das promoções com seus familiares e amigos, principalmente no período noturno, quando a falta de iluminação causa transtornos. Solicitamos especial atenção do Executivo Municipal no atendimento ao pedido ora formulado, que não requer grandes custos e promoverá maior segurança aos integrantes daquele CTG. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de uma luminária no poste de iluminação pública localizado na Travessa Ricieri Picolo, em frente à residência nº 190, Bairro São Vicente. Os moradores pagam taxa de iluminação pública mensalmente e não contam com o benefício. Solicitamos o empenho do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a colocação da lâmpada, o que não requer grandes custos e beneficiará não somente os moradores das imediações do referido número, como também, todas as pessoas que trafegam por aquela via pública. Da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de relatora da Comissão de Mérito para o projeto de lei nº 117/2002, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, que dispõe sobre o peso máximo tolerável do material escolar transportado diariamente por alunos da rede de ensino infantil e fundamental dos estabelecimentos públicos e privados do município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Senhor Saul Scopel, Chefe do Núcleo Regional de Educação; a senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; à Senhora Márcia Kalinke, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP Sindicato (Rua dr. Silvio Vidal, 720, Fone (46) 225-5798, Fax 225-6271, Cep 85505-010, Pato Branco, Paraná); à Senhora Ivone Maria Pretto Guerra, Presidente do Sindicato das Escolas Particulares do Paraná (Rua Aimoré, 1467, Fone (46) 225-3921, Cep 85504-050, Pato Branco, Paraná); e, à Senhora Eliana Arnos Reolin Veras, Presidente da Associação dos Professores Municipais de Pato Branco (Rua Caetano Munhoz Da Rocha 187, Fone (046) 225-9263, Cep 85502-190, Pato Branco, Paraná), encaminhando cópia do referido projeto, com justificativa, para que os mesmos se pronunciem a respeito da matéria, notadamente quanto à viabilidade técnica face as exigências estabelecidas. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de dar cumprimento ao disposto na lei nº 1878, de 10 de novembro de 1999, que disciplina a escolha, mediante eleição direta, de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, tomando as medidas necessárias para possibilitar que a mesma ocorra ainda nesse início de período letivo. Do vereador Clóvis Gresele – PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja realizado recapeamento asfáltico nas Ruas Antonio Franco e Olavo Bilac, localizadas no Bairro Fraron. As referidas ruas encontram-se intransitáveis e os moradores reclamam que a cada dia fica mais difícil o acesso às suas residências. Solicita ainda o vereador proponente, reiterando pedidos anteriores, que seja feito recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco nas

proximidades das empresas Peron Ferrari Comércio de Cereais, Cattani Sul e Eletro Pato Branco, com urgência. Do vereador Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de relator da Comissão de Mérito para o projeto de lei nº 110/2002, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, que altera disposições da lei nº 1069, de 14 de outubro de 1991, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do município de Pato Branco (supermercados, restaurantes, confeitarias, sorveterias, panificadoras, bares, cafés e similares), requer seja encaminhada cópia do mesmo ao Senhor Assis Francisco Anhaia, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco (Rua Dr. Silvio Vidal, 235, Caixa Postal 260), solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis o posicionamento daquele sindicato a respeito do assunto. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo envie ofício à Cohapar - Companhia Paranaense de Habitação, em Curitiba, manifestando o interesse do nosso município, em fazer parte do programa Casa da Família, solicitando a construção de 300 unidades habitacionais para Pato Branco. Conforme contato mantido anteriormente com o Presidente da Cohapar, Senhor Luiz Cláudio Romanelli, em Curitiba, através dos vereadores proponentes, ficou acertado sobre a necessidade da Prefeitura enviar o pedido para que seja viabilizada a construção das casas. Requerem ainda os vereadores proponentes, que a Prefeitura Municipal, da mesma forma, manifeste o interesse em participar dos programas de habitação rural do Governo, informando a quantidade de residências que necessita o interior do nosso município. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de pintar os meio-fios das ruas da cidade. Como observamos, a pintura das faixas de sinalização nas ruas de Pato Branco está deixando nossa cidade com um melhor aspecto, o que também poderá ocorrer com a pintura nos meio-fios. Do vereador Enio Ruaro - PFL, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nilson Pereira de Almeida (Canhoto), Presidente do Pato Branco Esporte Clube (Ótica Boa Vista), extensivo a todos atletas e membros da equipe, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo frente ao clube de futebol. O Pato Branco Esporte Clube existe desde 5 de novembro de 1979, sendo uma fusão do Palmeiras e do Internacional, e tem na presidência, a pessoa do Senhor Nilson Pereira de Almeida, que trabalha pelo Clube desde 2002. Os atletas participam de competições regionais, estaduais e interestaduais, levando o nome de Pato Branco além fronteiras, colocando em prática os ensinamentos técnicos e táticos adquiridos no Clube. O trabalho no clube é levado a sério. São desenvolvidos trabalhos de semi-profissionalização de atletas nas categorias juniores e juvenil dando aos mesmos toda infra-estrutura necessária para a formação de um profissional. O Clube desenvolve o trabalho

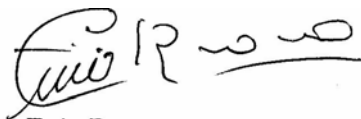
com 18 atletas juniores e 30 atletas juvenis, no período diurno, cinco vezes por semana e mais os finais de semana quando tem jogos. O trabalho é desenvolvido levando-se em consideração o que é ser um atleta profissional, dando aos mesmos ensinamentos técnicos, preparação física, acompanhamento nutricional além do incentivo ao estudo. O futebol é uma forma que a sociedade brasileira encontrou para se expressar. É uma maneira do homem nacional extravasar características emocionais profundas, tais como paixão, ódio, felicidade, tristeza, prazer, dor, fidelidade, resignação, coragem, fraqueza e muitas outras. Diante disso, nada mais inteligente de nossa parte do que homenagearmos aqueles que não medem esforços quando se trata de desenvolver um trabalho que beneficiará toda a comunidade pato-branquense. Nossa homenagem através destas simples palavras, a todos. Do vereador Enio Ruaro - PFL, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Plabito Dutra, Presidente do Master Pato Branco, extensivo a todos os atletas e membros da equipe, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo frente à tão importante clube de futebol. O Master Pato Branco existe em nossa cidade há cinco anos, contando com a participação de trinta atletas acima de trinta anos de idade. Participam de jogos amistosos regionais, estaduais e interestaduais, levando o nome de Pato Branco além fronteiras. O futebol é uma forma que a sociedade brasileira encontrou para se expressar. É uma maneira do homem extravasar características emocionais profundas. Nesse sentido, é uma forma de cidadania. O futebol está presente em nossas vidas de diversas formas. Quantas músicas retrataram o futebol; quantos filmes, peças de teatro e novelas tiveram o futebol como personagem principal ou como cenário para suas tramas; quantas horas diárias a imprensa televisiva e radiofônica gastam com o futebol; quanto espaço diário de jornal é dedicado a esse esporte, em detrimento da cobertura de outros; quantas emissoras de rádio transmitem o mesmo jogo nas tardes de domingo. Nada mais justo que enaltecer o trabalho do Presidente e dos atletas que, através do futebol, valorizam a cidade onde moram e fazem bonito para representá-la bem, no Brasil inteiro. Parabéns a todos! Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista ofício enviado a esta Casa de Leis, assinado pelo Senhor Darci Miguel Vezaro, da Transângelo Transportes Coletivos Ltda., requer seja oficiado ao Executivo Municipal, enviando cópia do citado ofício e solicitando que através do departamento competente, sejam autorizados novos horários de ônibus do transporte coletivo urbano para o Bairro São Cristóvão, ou seja, de hora em hora, para que a empresa possa atender a área de abrangência da melhor forma possível. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB,

Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor José Nunes Vieira, parabenizando por ter assumido a Superintendência Regional da EMATER (Rua Nereu Ramos, 844, Fone (046) 224-3988; Cep 85504-320, Pato Branco, Paraná). Que os caminhos se abram para que possa, juntamente com a equipe de trabalho que faz parte da EMATER, desenvolver os trabalhos da melhor maneira possível, proporcionando o melhor atendimento ao homem do campo no que for possível e necessário. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Frederico de Mário Pimpão, parabenizando pela posse como Diretor do DECOM - Departamento de Construções de Obras e Manutenção (Rua Bancários, 344, Centro, Fone 225-2858, Cep 85504-400, Pato Branco, Paraná). Ao mesmo tempo em que parabenizamos, almejamos sucesso ao Diretor e a todos que fazem parte de tão importante Departamento, que não medem esforços no que se refere ao atendimento da classe. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, pelo falecimento do senhor Sezino Pereira Ribas, ocorrido no dia 3 de março de 2003. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, pelo falecimento da Senhora Rosina Tasca, pelo seu falecimento ocorrido no dia 5 de março de 2003. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, pelo falecimento da senhora

Ludovina Maria Bortot Merlo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 1º de março de 2003. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Sezino Pereira Ribas; Rosina Tasca e Ludovina Maria Bortot Merlo. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 21/2003, mensagem nº 7/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 2.202, de 25 de novembro de 2002, que autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento para quitação de crédito tributário, imóvel de propriedade de Nilso Romeu Sguarezi e Mayra Cardoso Sguarezi; projeto de lei nº 22/2003, mensagem nº 18/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante na lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual; projeto de lei nº 23/2003, mensagem nº 20/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.678, de 24 de novembro de 1997, que autorizou a doação de imóvel para a firma L. Hentz e Alves Ltda. Após a leitura dos projetos de lei, fez uso da palavra o vereador Enio Ruaro, inscrito no Grande Expediente para homenagear as mulheres por ocasião do Dia Internacional da Mulher comemorado no dia 8 de março. Após o pronunciamento do vereador Enio Ruaro, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. O vereador Antonio Urbano da Silva, líder do PL solicitou a realização de uma sessão especial para debater sobre o projeto de lei nº 8/2003, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PFL, Silvio Hasse – PDT, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, que institui Programa de Planejamento Familiar no Município de Pato Branco e dá outras providências; solicitou ainda que sejam convidados para a realização da sessão, pastores e padres do município. Não houve a deliberação do plenário com relação à solicitação e será apresentado requerimento na sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de março de 2003, segunda-feira. Após o pronunciamento de outras lideranças foi feito um intervalo de 5 minutos. Retornado aos trabalhos passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 10/2003, de autoria dos vereadores Leonir José Favin – PMDB e Vilson Dala Costa – PMDB, que altera a redação do artigo 5º da lei nº 1.939, de 4 de julho de 2000, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 49/2002, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PFL e Valmir Tasca – PFL, que acrescenta item 42 ao artigo 1º da lei nº 1.515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro Veneza. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 20/2002, de autoria dos vereadores Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB e Nereu Faustino Ceni – PC do B, que altera a lei nº 1.872, de 29 de outubro de 1999, que institui o meio-passe estudantil no Município de Pato Branco e dá outras providências. Retirado a pedido do vereador Nelson Bertani – PDT, com aprovação dos demais vereadores, o projeto de lei nº 35/2002, mensagem nº 26/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza a criação da Companhia Energética de Pato Branco/PR,

sobre a sigla CENERPATO, na forma em que especifica e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, com emenda, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de resolução nº 6/2002, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, que acrescenta parágrafo único ao artigo 150 da Resolução nº8, de 15 de dezembro de 1990. Por último foi aprovado em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de dezembro de 2002. Finda ordem do dia, foi constituída uma Comissão Especial, com o objetivo de buscar alternativas visando implementar o disposto contido na Lei Complementar nº 8, de 30 de dezembro de 2002, que instituiu no município de Pato Branco a contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP. A Comissão Especial ficou constituída pelos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Vilmar Maccari - PDT e Valmir Tasca - PFL e terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do relatório final. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de março de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Koss
1º Secretário